



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019-SRP  
Processo Licitatório nº 2019004166

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
EM 12 / 08 / 2019

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0393, de 01 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando os Órgãos/Secretarias Municipais:** Gabinete do Prefeito/ Instituto de Assistência dos servidores de Gurupi-IPASGU/ Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi-GURUPIPREV/ Secretária Municipal de Administração/ Secretaria Municipal de Comunicação/ Secretária Municipal de Cultura e Turismo/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/ Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal da Assistência Social/ Secretária Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde.

**Considerando** que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, Decreto Municipal nº 738 de 01.08.2017, Lei Complementar nº 123, de 14. 12. 2006, Lei Complementar 147, de 07. 07. 2014 e subsidiariamente, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015 e, demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

**Considerando** o disposto na Ata de Sessão realizada no dia 03/07/2019, na qual houve a expressa manifestação de intenção de recurso pela empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA quanto à participação da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, uma vez que para constou aplicação de sanção ao ser realizada a pesquisa no sistema CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas, conforme previsão do item 2.3, alínea “a”, do Edital, dentre outras insurgências.

**Considerando** que interposto o recurso administrativo com a apresentação do memorial de recurso e as contrarrazões tempestivamente, o mesmo foi julgado improcedente, sob o fundamento de que a aplicação da sanção decorrente do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 se limita ao próprio ente federado sancionador, concluindo-se que não houve impedimento de participação no certame, bem como, afastadas as demais causas de inabilitação/desclassificação da licitante vencedora.

**Considerando**, portanto, que restou exaurida a fase recursal, na qual as licitantes interessadas fruíram devidamente seus direitos recursais e efetivados os procedimentos acerca da realização da referida licitação;

**Considerando** o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município nº 298/2019 datado de 31 de julho de 2019, e Despacho nº 044/2019 emitido pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Gurupi em 07 de Agosto de 2019, ambos manifestadamente opinando pela observância da legalidade em todo o procedimento licitacional do referido Pregão.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**Considerando que,** é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação e Adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a Homologação do Procedimento licitatório;

**Em obediência aos ditames da legislação em vigor;**

**Consubstanciado,** por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8. 666/93, no inciso XXI do art. 4º da Lei nº 10. 520/2002, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL (Menor Taxa de Administração), AMPLA CONCORRÊNCIA,** cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA VIA CARTÃO MAGNÉTICO,** conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório nº 2019004166, no Edital do Pregão Presencial nº 037/2019-SRP e seus Anexos.

**II – ADJUDICAR** à empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, vencedora do objeto da licitação, perfazendo em seu registro de preços o Valor total estimado é de **RS 7.404.623,00 (Sete milhões quatrocentos e quatro mil seiscentos e vinte e três reais).**

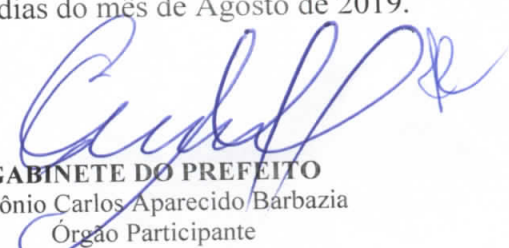
**III - Determinar** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2019004166,** e Edital do **Pregão Presencial nº 037/2019-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

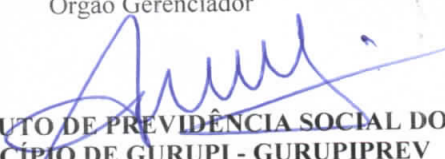
**IV – Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;


**V – Determinar** o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA  
Gerson José de Oliveira  
Órgão Gerenciador

  
GABINETE DO PREFEITO  
Antônio Carlos Aparecido Barbazia  
Órgão Participante

  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE GURUPI - GURUPIPREV  
Antônio Jonas Pinheiro Barros  
Órgão Participante

  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GURUPI/TO - IPASGU  
Rita Maria Marques da Silva Cavalcante  
Órgão Participante









ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Betania Nunes Maciel Fonseca  
Órgão Participante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**  
Luiza Rocha Pinheiro  
Órgão Participante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Zenaide Dias da Costa  
Órgão Participante

**SECRETARIA MUNICIPAL DA DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Cristina Donato Leandro  
Órgão Participante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Euripedes Fernandes Cunha  
Órgão Participante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Mário Cezar Lustosa Ribeiro  
Órgão Participante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**  
Domingos Tavares de Sousa  
Órgão Participante

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER/  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Silvério Taurino da Rocha Moreira  
Órgão Participante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gutierrez Borges Torquato  
Órgão Participante